

## *Setor de Ciências da Saúde - SES/G* *Campus CEDETEG*

### **EDITAL Nº 08/2022-SES/G-UNICENTRO**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO**

A Diretora do Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg, SES/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 01-CEPE/UNICENTRO, de 2 de janeiro de 2007, declara abertas as inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário, conforme o disposto no presente Edital:

#### **1. VAGAS OFERTADAS:**

<b>Código</b>	<b>Departamento</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Professor/Orientador</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de Vagas</b>
3270	DEDUF/G	Atividades em Academia	Sandra Aires Ferreira	Voluntário	1
3275	DEDUF/G	Educação Física para Terceira Idade	Deoclécio Rocco Gruppi	Voluntário	1
2430	DEFISIO/G	Fisioterapia em Cardiologia	Hilana Ricklie Fiuza Martins	Voluntário	1
2433	DEFISIO/G	Fisioterapia em Pneumologia e Terapia Intensiva	Ana Carolina Dorigoni Bini	Voluntário	2
2937	DENUT/G	Patologia Geral	Stephane Janaina De Moura Escobar	Voluntário	1
2938	DENUT/G	Técnica Dietética	Luane Aparecida do Amaral	Voluntário	2
2931	DENUT/G	Avaliação Nutricional do Indivíduo	Daniele Gonçalves Vieira	Voluntário	1
1590	DENUT/G	Nutrição Materno Infantil	Daniele Gonçalves Vieira	Voluntário	1
1572	DENUT/G	Anatomia Humana	Andersom Ricardo Fréz	Voluntário	1
2153	DENUT/G	Seminários Avançados	Vania Schmitt	Voluntário	1

## 2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período entre **11 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

## 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a) ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;

b) ter cursado a disciplina, na qual pretenda estagiar, no Curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica.

## 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada;

b) cópia do RG;

c) cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;

d) cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;

e) *Curriculum Vitae* (preferencialmente Lattes, atualizado).

## 5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **18 de julho de 2022**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

## 6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **25 de julho de 2021**.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de estagiários pedagógicos voluntários se faz mediante processo seletivo, obedecendo a procedimentos tais como: análise do *Curriculum Vitae* do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.

## 8. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

- a) O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;
- b) O horário semanal das atividades de estágio corresponde ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;
- c) É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.

Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 2 de agosto de 2021.



*Professora Angela Dubiela Julik,*  
Diretora do Setor de Ciências da Saúde -SES/G.  
Portaria nº 13/2019-GR/UNICENTRO.